

DECRETO Nº 2.878, DE 31 DE JANEIRO DE 2023
DOE Nº 35.274, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Decreto Estadual nº 69, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) a que se referem os Contratos de Empréstimo CAF - CFA-010689 e NDB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a solicitação de substituição do servidor que atua, na Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), na área de Assessoramento Técnico Jurídico e Meio Ambiental;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2023/44333 e de acordo com o Parecer nº 000031/2023 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 69, de 18 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

SERVIDOR	ÁREA DE ATUAÇÃO
Gabriela Paixão de Aragão Gesteira - Matrícula nº 5946901/1	Coordenação Geral
Victoria Germano Silva - Matrícula nº 5946540/2	Assessoramento Técnico Administrativo e Financeiro
Paulo Roberto Cavaleiro de Macêdo - Matrícula nº 5949293/1	Assessoramento Técnico em Engenharia Civil e Meio Ambiente
Cássia Regina Santa Reis - Matrícula nº 5843880/2	Assessoramento Técnico de Planejamento e Monitoramento
Tiago de Souza Cardoso - Matrícula nº 808020/8	Assessoramento Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Roberta Andrade Cavaleiro de Macêdo - Matrícula nº 54180536/2	Assessoramento Técnico de Planejamento, Monitoramento, Gerenciamento e Arquitetura
Dominique de Nazaré dos Santos Silva Castanheira - Matrícula nº 5945963/1	Assessoramento Técnico de Planejamento, Monitoramento, Gerenciamento e Tecnologia da Informação e Comunicação
Heraldo Berthollet Aguiar Grana - Matrícula nº 5525/1	Assessoramento Técnico Jurídico e Meio Ambiental
Leonardo Augusto Lobato Bello - Matrícula nº 57176419/1	Especialista Socioambiental

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de janeiro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado